



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse documento visa embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e sua estrutura está em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MPOG, art. 24 § 1º para verificar a viabilidade em realizar o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público. A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, para supri às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados se encontram nas condições de esgotados no estoque dessa casa. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

A solicitação de materiais de higiene, limpeza e descartáveis foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (copa e banheiros), como também os gabinetes dos vereadores e a plenária nos horários de trabalho. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

Cumprir destacar que o encerramento da vigência do atual contrato está próximo, motivo pelo qual imperioso iniciar os trâmites processuais para manutenção das atividades que demandam o objeto em epígrafe.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS	FRANCISCO PEREIRA PANTOJA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os produtos deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação; Os produtos estarão sujeitos à aceitação pelo Almojarifado desta casa, podendo haver recusa do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos;
O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de sem a autorização do setor requerente;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos no que tange às exigências.

4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua José Macêdo s/nº, Bairro Centro, Mojuí dos Campos-PA, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 17h.

4.2- DA GARANTIA DO PRODUTO

4.2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3 Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.3 DA VALIDADE DO PRODUTO

4.3.1 Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.3.2.1- Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.3.2.2- Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo contratante, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais técnicos no período de validade.

4.4 DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto da licitação será em até 05 (cinco) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. O objeto que apresentem algum tipo de desconformidade deverá ser substituído em até 7 (sete) dias sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos.

4.5 DA REGULARIDADE

4.5.1. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e descartáveis, para atender a demanda câmara municipal de vereadores.

Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Diante da planilha orçamentária, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os itens que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (ANEXO 1).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e descartáveis, para atender a demanda câmara municipal de vereadores.

Sobre fornecimento, as empresas vencedoras dos itens propostos no pregão deverão fornecer o produtos idêntico ao oferecido na proposta vencedora, atentando-se à marca, apresentação, dosagem, tamanho, quantidade e validade mínima, sob pena de recusa do material e instauração de processo administrativo em caso de desídia ou frustração do processo licitatório.

Durante a vigência deste pregão, a contratada não pode se furtar de cumprir a obrigação da Nota de Empenho, baseando-se em impedimentos internos vencíveis ou por culpa de prazos do fabricante, sem o devido amparo legal.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições compreendem os seguintes itens:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	OBJETO	UNID	QTD
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	800
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1200
03	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	80



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

04	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	80
05	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	UNID	300
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	390
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	390
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	280
09	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	380
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	162
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	300
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	300
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	80
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	180
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1000
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	180
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	300
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	144
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	380
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	350
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	250
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	250
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	380
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	250
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	8
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	100
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	300
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	30
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	30
31	Lustra móvel 200ml	UNID	30
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	30
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	15
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	10
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	10
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	400
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	250
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	30
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	150
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	250
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	35
DESCARTÁVEIS			
42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	96
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid. c/ 25	PACOTE	500
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	150
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	144
46	Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	6
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	10
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	25
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	UNID	96
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	10
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	10
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	180
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	250

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ **90.504,90** (noventa mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAIS HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	TOTAL
1	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	800	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
2	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
3	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
4	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
5	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	UNID	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
6	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	390	R\$ 6,50	R\$ 2.535,00
7	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	390	R\$ 6,00	R\$ 2.340,00
8	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	280	R\$ 8,90	R\$ 2.492,00
9	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	380	R\$ 16,00	R\$ 6.080,00
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	162	R\$ 5,00	R\$ 810,00
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	180	R\$ 7,50	R\$ 1.350,00
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	180	R\$ 4,50	R\$ 810,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo	UNID	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	144	R\$	12,00	R\$	1.728,00
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	380	R\$	3,60	R\$	1.368,00
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	350	R\$	7,00	R\$	2.450,00
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	250	R\$	3,83	R\$	957,50
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	250	R\$	15,00	R\$	3.750,00
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	380	R\$	2,50	R\$	950,00
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	250	R\$	3,00	R\$	750,00
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	8	R\$	25,00	R\$	200,00
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	100	R\$	2,80	R\$	280,00
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	300	R\$	2,00	R\$	600,00
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	8	R\$	38,00	R\$	304,00
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	30	R\$	14,50	R\$	435,00
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	30	R\$	12,00	R\$	360,00
31	Lustra móvel 200ml	UNID	30	R\$	8,00	R\$	240,00
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	30	R\$	7,50	R\$	225,00
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	15	R\$	62,00	R\$	930,00
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	10	R\$	42,00	R\$	420,00
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	10	R\$	164,00	R\$	1.640,00
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	400	R\$	4,50	R\$	1.800,00
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	250	R\$	4,80	R\$	1.200,00
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	30	R\$	12,00	R\$	360,00
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	150	R\$	5,00	R\$	750,00
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	250	R\$	5,60	R\$	1.400,00
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	35	R\$	13,80	R\$	483,00
42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	96	R\$	3,95	R\$	379,20
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid.	PACOTE	500	R\$	4,50	R\$	2.250,00
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	150	R\$	7,00	R\$	1.050,00
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	144	R\$	4,80	R\$	691,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

46	Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	PACOTE	96	R\$ 18,00	R\$ 1.728,00
50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
					R\$ 90.504,90

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Conforme citado neste estudo, os itens deste pregão deverão atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Mojuí dos Campos.

9.2. Considerando que as necessidades são variadas de acordo com a demanda solicitada por esta casa legislativa, não sendo possível precisar com exatidão o quantitativo de produtos que serão utilizados no ano, entendeu-se que as aquisições serão feitas periodicamente, sendo inviável se obter a quantidade máxima cada item do pregão, sob pena de perda por término de validade; gastos injustificáveis com aquisições desnecessárias; mau uso dos recursos destinados a esta casa.

9.3. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico deverá ser realizada, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permitindo à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

9.4. Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Atualmente, a Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos possui contratação de fornecimento de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, estando este em processo de encerramento da vigência.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos realizou o seu Planejamento Anual de aquisição Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Sobre a adoção de pregão eletrônico na modalidade sistema de registro de preços, em estrita observância à Lei 14.133/21, busca-se seguir os princípios que regem a Administração Pública, como legalidade, eficiência nos atos administrativos, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos. Segue-se também as recomendações, orientações e determinações dos órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

fiscalizadores, aos quais a Câmara Municipal está subordinada.

Por fim, critérios técnicos de aceitabilidade e rastreamento dos atos administrativos envolvidos no fornecimento dos produtos pretendidos e devidamente elencados neste ETP bem como "viabilidade econômica" nas aquisições, são constantes, objetivando o zelo pelos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto do pregão eletrônico é a Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, materiais higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Assim sendo, não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

O obstante, não haverá necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEL

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Portaria Nº 01/2025

DE ACORDO:

FRANCISCO PEREIRAPANTOJA

Presidente da Câmara